



LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 48/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2013

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "MENOR PREÇO", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, COMPOSTA POR PULVERIZADOR 400 LITROS, PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO, MÁQUINA FORRAGEIRA, ROÇADEIRA HIDRAULICA E REBOQUE 4.000Kg. PARA USO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS COM RECURSO PROVENIENTE DO CONTRATO DE REPASSE SICONV Nº. 767603/2011/MAPA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 07 de junho de 2013 às 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo - MS, em 23 de maio de 2013.

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR

PREGOEIRO

EDITAL

EDITAL Nº. 009/2013

A Comissão Eleitoral, composta pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rochedo/MS – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 004/2013 de 04 de março de 2013 e Resolução 007/2013 de 21 de maio de 2013, atendendo a Resolução nº. 003/2013 de 04 de março de 2013 e as Leis Municipais nº. 486/2004 de 22 de junho de 2004 e 510/2005 de 05 de outubro de 2005 faz Publicar e saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar novamente inscrições do processo eleitoral na escolha de Conselheiros Tutelares, para o Conselho Tutelar de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nos Termos que constam no Artigo 8º e 9º da Resolução nº. 004/2013 uma vez que somente três candidatos obtiveram aprovação na prova escrita e poderão prosseguir no Processo de Escolha, com término de mandato em 09 de janeiro de 2016.

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 23 de Maio de 2013 a 05 de Junho de 2013, nos dias úteis, das 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social na Sala dos Conselhos situada à Av. Evangelina Vieira nº. 643 ao lado da Câmara Municipal de Rochedo.

São requisitos para inscrição como candidato a membro do Conselho Tutelar:

Requisitos	Documentos
I – Reconhecida idoneidade moral;	Atestado de antecedentes criminais.
II – Idade superior a 21 anos;	Cópia de documento oficial com foto ou certidão de nascimento ou casamento, acompanhado do original para conferência.
III – Residir no Município de Rochedo há mais de 02 (dois) anos	Cópia de conta de água ou luz ou telefone ou extratos bancários, acompanhado de original para conferência. Obs. Deverá ser apresentado um comprovante que demonstre o início do período e outro recente, comprovando assim, o lapso de 02 anos.
IV – Estar em gozo de seus direitos políticos;	Cópia do comprovante de votação da última eleição, acompanhado o original para conferência.

V – Obrigatório apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão do ensino médio e/ou certificado de curso superior. Havendo Comprovação de experiência profissional ou voluntária no mínimo 02 (dois) anos em trabalho direto na área da criança, do adolescente e família, em instituição, serviço ou programa das áreas de cultura, saúde e assistência social, Conselho Municipal de Assistência Social, bem como profissionais da área de educação de crianças e adolescente, apresentar;	Cópia do certificado ou declaração da Instituição de Ensino, de conclusão do Ensino médio ou do antigo 2º. Grau, acompanhado do original para conferência e/ou conclusão do curso superior. Cópia da Declaração de Entidade ou Instituição de atendimento à criança e/ou adolescente, ou Carteira Profissional com registro que comprove ser o candidato funcionário ou servidor desta classe.
VI – Estar em pleno gozo de suas aptidões físicas e mentais, para o exercício do cargo;	Apresentação do Atestado Médico.
VII – Estar em dia com suas obrigações militares;	Cópia do Certificado de Reservista.
VIII – Não ter sido penalizado com a destituição de Conselheiro Tutelar e não ter infringido nenhuma medida direta a criança e adolescente;	Comprovação de responsabilidade do CMDCA e sua Comissão Eleitoral.
IX – Não ter sido impedida sua posse por ilegalidade em sua campanha.	

Obs: Site para acompanhamento das publicações: www.diariooficial.inf.br

PUBLIQUE-SE.

ROCHEDO-MS, aos 22 dias do mês de Maio de 2013.

Ivan Ramos Alves
Presidente do CMDCA
Rochedo/MS

Lucilene Portilho Jaques
Coordenadora Geral
Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 007/2013

Rochedo – MS, 22 de maio de 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rochedo/MS – CMDCA e a Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 486/2004, de 22 de junho de 2004 e 510/2005, de 05 de outubro de 2005 e atendendo ao artigo 139, da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, com redação dada pela Lei Federal nº. 12.696, de 25 de julho de 2012, RESOLVE aprovar esta Resolução que “**Altera dispositivos da Resolução nº. 004 de 04 de março de 2013 e dá outras providências**”, para a realização do Processo Eleitoral na escolha de Conselheiros Tutelares, para o Conselho Tutelar de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º - Ficam alterados os Artigos 29, e 31, todas da Resolução nº 004, de 04 de março de 2013. Tais dispositivos passam a vigor com as seguintes redações:

“**Art. 29.** A prova terá caráter eliminatório, será escrita e sem consulta, com identificação codificada e será composta da seguinte forma”:

Especificação	Nº. de questões	Pontos por questões	Subtotal
Conhecimentos específicos (ECA, Legislação pertinente e bibliografia indicada).	30 (trinta)	02 (dois) pontos	60 (sessenta) pontos
Conhecimentos Básicos em Informática	05 (cinco)	1 (um) ponto	05 (cinco) pontos
Questões Dissertativas	10 (dez)	2 (dois) pontos	20 (vinte) pontos
Total	45 (quarenta e cinco)	- o - o - o -	85 (oitenta e cinco) pontos

“**Art. 31.** Será considerado apto na prova, o candidato que atingir 60% (sessenta por cento) de acertos do total de Conhecimentos específicos (ECA, Legislação pertinente e bibliografia indicada), 60% (sessenta por cento) de acertos do total de Conhecimentos Básicos em Informática e 60% (sessenta por cento) de acertos do total de Questões Dissertativas, caso não tenhamos um numero suficiente de candidatos aprovados terão suas candidaturas homologadas os dez melhores colocados e poderão prosseguir no processo de escolha”.

Esta Resolução entra em vigor na data posterior a da sua aprovação pela Comissão Eleitoral composta pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ivan Ramos Alves
Presidente do CMDCA
Rochedo/MS

Lucilene Portilho Jaques
Coordenadora Geral
Comissão Eleitoral



Diário Oficial

ANO II N° 402

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 23 de maio de 2013

Criado pela Lei nº 609/2010

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2013

20/05/2013 - 13:12:58

Entidades Selecionadas: PM / FUNDEB / FMIC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMT

MUNICÍPIO DE ROCHEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2013 / 2.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.776.900,00	16.079.906,75	2.830.901,42	5.936.155,28	2.272.996,91	3.812.227,01	94,16	23,71	12.267.679,74
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.838.500,00	3.756.500,00	756.605,44	1.507.340,76	452.243,96	816.032,79	20,15	21,72	2.940.467,21
Administração Geral	3.838.500,00	3.756.500,00	756.605,44	1.507.340,76	452.243,96	816.032,79	20,15	21,72	2.940.467,21
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	764.500,00	764.500,00	127.603,82	235.376,01	115.504,78	196.151,97	4,84	25,66	568.348,03
Assistência ao Idoso	45.500,00	45.500,00	10.238,26	22.304,38	5.659,46	10.001,58	0,25	21,98	35.498,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	157.000,00	157.000,00	28.957,60	50.460,49	29.416,10	48.918,99	1,21	31,15	108.081,01
Assistência Comunitária	562.000,00	562.000,00	88.407,96	162.611,14	80.429,22	137.231,40	3,39	24,41	424.768,60
Previdência Social	548.000,00	548.000,00	5.190,00	386.360,00	64.973,03	122.927,03	3,04	22,43	425.072,97
Previdência do Regime Estatutário	548.000,00	548.000,00	5.190,00	386.360,00	64.973,03	122.927,03	3,04	22,43	425.072,97
Saúde	3.732.900,00	3.732.900,00	746.954,55	1.321.834,63	641.190,74	1.056.332,84	26,09	28,30	2.676.567,16
Administração Geral	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Atenção Básica	3.325.700,00	3.310.700,00	623.113,62	1.127.867,10	536.150,58	914.416,99	22,58	27,62	2.396.283,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	146.500,00	156.500,00	69.500,00	88.241,61	50.124,25	59.020,57	1,46	37,71	97.479,43
Vigilância Sanitária	175.250,00	175.250,00	37.038,08	56.614,54	37.038,08	56.614,54	1,40	32,30	118.635,46
Vigilância Epidemiológica	80.950,00	85.950,00	17.302,85	49.111,38	17.877,83	26.280,74	0,65	30,57	59.669,26
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	3.505.500,00	3.841.506,75	831.864,77	1.499.347,73	746.668,58	1.134.329,53	28,02	29,53	2.707.177,22
Alimentação e Nutrição	100.000,00	100.000,00	11.478,00	59.410,20	32.865,29	33.209,29	0,82	33,20	66.790,71
Ensino Fundamental	2.717.500,00	2.650.500,00	568.878,50	1.135.340,41	552.529,87	907.716,54	22,42	34,24	1.742.783,46
Ensino Superior	65.000,00	143.000,00	119.000,00	119.000,00	26.180,00	26.180,00	0,65	18,30	116.820,00
Educação Infantil	610.000,00	935.006,75	132.508,27	185.597,12	135.093,42	167.223,70	4,13	17,88	767.783,05
Educação Especial	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Cultura	150.000,00	150.000,00	0,00	110.130,80	0,00	110.047,10	2,72	73,36	39.952,90
Difusão Cultural	150.000,00	150.000,00	0,00	110.130,80	0,00	110.047,10	2,72	73,36	39.952,90
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	75.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Urbanos	70.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Habitação	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Habitação Rural	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Extensão Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Turismo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	163.500,00	163.500,00	14.981,86	32.162,37	14.981,86	32.162,37	0,79	19,67	131.337,63
Conservação de Energia	163.500,00	163.500,00	14.981,86	32.162,37	14.981,86	32.162,37	0,79	19,67	131.337,63



Diário Oficial

ANO II N° 402

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Quinta-feira, 23 de maio de 2013

DEMONSTRATIVO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% e/total e)	% (e/a)	
Transporte	491.500,00	608.500,00	347.130,98	497.698,98	181.639,22	241.850,91	5,97	39,75	366.649,09
Transporte Rodoviário	491.500,00	608.500,00	347.130,98	497.698,98	181.639,22	241.850,91	5,97	39,74	366.649,09
Desporto e Lazer	38.000,00	38.000,00	570,00	904,00	570,00	904,00	0,02	2,38	37.096,00
Administração Geral	36.000,00	36.000,00	570,00	904,00	570,00	904,00	0,02	2,51	35.096,00
Desporto Comunitário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Encargos Especiais	350.000,00	350.000,00	0,00	345.000,00	55.224,74	101.488,47	2,51	29,00	248.511,53
Serviço da Dívida Interna	350.000,00	350.000,00	0,00	345.000,00	55.224,74	101.488,47	2,51	28,99	248.511,53
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.984.000,00	1.984.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.984.000,00
Reserva de Contingência	1.984.000,00	1.984.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.984.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	185.000,00	185.000,00	20.545,49	39.840,21	20.545,49	39.840,21	0,98	21,54	145.159,79
Administração Geral	185.000,00	185.000,00	20.545,49	39.840,21	20.545,49	39.840,21	0,98	21,53	145.159,79
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	48.000,00	48.000,00	8.946,26	17.291,61	8.946,26	17.291,61	0,43	36,02	30.708,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Comunitária	47.000,00	47.000,00	8.946,26	17.291,61	8.946,26	17.291,61	0,43	36,79	29.708,39
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	267.100,00	267.100,00	37.410,77	71.380,97	37.410,77	71.380,97	1,76	26,72	195.719,03
Atenção Básica	229.100,00	229.100,00	33.729,36	63.121,86	33.729,36	63.121,86	1,56	27,55	165.978,14
Vigilância Sanitária	31.000,00	31.000,00	2.419,64	5.984,37	2.419,64	5.984,37	0,15	19,30	25.015,63
Vigilância Epidemiológica	7.000,00	7.000,00	1.261,77	2.274,74	1.261,77	2.274,74	0,06	32,49	4.725,26
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	373.000,00	375.000,00	58.436,09	108.079,36	58.436,09	108.079,36	2,67	28,82	266.920,64
Ensino Fundamental	295.000,00	295.000,00	50.422,92	92.505,25	50.422,92	92.505,25	2,28	31,35	202.494,75
Educação Infantil	77.000,00	79.000,00	8.013,17	15.574,11	8.013,17	15.574,11	0,38	19,71	63.425,89
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANO II N° 402

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 23 de maio de 2013

DEMONSTRATIVO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% e/total e)	% (e/a)	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.650.000,00	16.955.006,75	2.956.240,03	6.172.747,43	2.398.335,52	4.048.819,16	100,00	23,88	12.906.187,59

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPALVALDIR ALVES RODRIGUES
SECRETARIO DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTOAMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2**VISITE NOSSO SITE**
www.rochedo.ms.gov.br**Telefones úteis**

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128